

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA

REQUERIMENTO nº , DE 2007. (do Sr. José Fernando Aparecido de Oliveira)

Requer a realização de Audiência Pública a fim de debater a solicitação da candidatura da Estrada Real a Patrimônio Mundial.

Exmo. Sr. Presidente,

Requeiro, conforme os termos regimentais, que, após ouvido o plenário desta comissão, seja aprovada a realização de audiência pública para se debater a solicitação pelo Estado Brasileiro, da candidatura da Estrada Real a patrimônio mundial, segundo classificação da Organização das Nações Unidas para Cultura, Ciência e Educação (UNESCO) . Sugiro convidar a Exma. Sra. Marta Suplicy – Ministra de Estado do Turismo -, o Exmo. Sr. Gilberto Gil – Ministro de Estado da Cultura -, a Sra. Érica Drumond – Secretária de Turismo de Minas Gerais -, a Sra. Leonora Barroso Santa Rosa - Secretária de Cultura de Minas Gerais -, o Sr. Vincent Defourny – representante da UNESCO -, o Sr. Luiz Fernando de Almeida – Presidente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) – e o Sr. Eberhard Hans Aichinger – presidente do conselho deliberativo do Instituto da Estrada Real.

JUSTIFICATIVA

A Estrada Real é símbolo expoente da cultura de Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo e representação única de um período essencial da história da nação brasileira. Foi criada para fins de fiscalização do ouro transportado entre Minas Gerais e Rio de Janeiro, mas foi cenário do nascimento de ideais de



D499EF9215

transformação do Brasil em uma república independente. Como resultado, também foi cenário de exposição de partes do corpo do Tiradentes, figura incólume na importância de Minas Gerais no embrião do pensamento da nação-Brasil.

A Organização das Nações Unidas para Cultura, Ciência e Educação (UNESCO) classifica e cataloga locais de excepcional importância cultural ou natural, como patrimônio comum da humanidade. Os locais da lista vêm, possivelmente, a receber fundos do World Heritage Fund.

Não obstante a importância histórica e cultural da Estrada Real, o local ainda exerce importante e bela representação do turismo brasileiro, além de ser significativo na economia da região que perpassa, em função do turismo atraído.

O título de Patrimônio da humanidade é catalisador dos processos acima citados. Para tal intento é necessário a solicitação da candidatura da Estrada Real pelo Estado Brasileiro.

Requeiro a Audiência Pública como forma de amadurecimento do debate, que já foi iniciado em Minas Gerais por determinação do Governador Aécio Neves, e busca além do esclarecimento dos trâmites necessários, a demonstração da relevância da candidatura brasileira. Entre os critérios necessários a tal intento, o debate ressalta a capacidade da Estrada Real em mostrar um intercâmbio importante de valores humanos, durante um determinado tempo ou em uma área cultural do mundo, no desenvolvimento da arquitetura ou tecnologia, das artes, da música, do folclore, do planejamento urbano ou do desenho de paisagem; em conter fenômenos naturais excepcionais ou áreas de beleza natural e estética de grande importância; e em conter os mais importantes e significativos habitats naturais para a conservação *in situ* da diversidade biológica, incluindo aqueles que contenham espécies ameaçadas que possuem um valor universal excepcional do ponto de vista da ciência ou da conservação,



além, é claro, do singular Patrimônio histórico.

Atenciosamente,

JOSÉ FERNANDO APARECIDO DE OLIVEIRA

Deputado Federal (PV-MG)



D499EF9215